



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 1606

Protocolada em 27/03/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Apel Atendido conforme ofício nº 759/2014

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 27/03/14
[Assinatura]
1º Secretário (a)

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando àquela autoridade que determine a limpeza dos logradouros públicos municipais em especial os fundos de vale e os terrenos baldios, com a coleta e destinação adequada de todos os recipientes que possam acumular água, especialmente nos bairros com maior índice de infestação de dengue, bem como a formação de mutirões em conjunto com a comunidade, envolvendo associações de classe, de moradores de bairros, paróquias, entre outras, e disponibilizando servidores, caminhões e demais equipamentos necessários, visando à eliminação de criadouros de larvas do mosquito transmissor da dengue (*Aedes aegypti*).

Destaca-se que, segundo o 1.º Levantamento de Índice de proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* no Município de Maringá, realizado no período de 10/03/2014 a 14/03/2014, os principais locais que servem como criadouros para a procriação de larvas do referido mosquito transmissor são decorrentes da falta de coleta e destinação adequada do lixo e de outros resíduos sólidos, representando 60,6% dos focos de dengue em Maringá.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de março de 2014.

[Assinatura]
HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor

REQUERIMENTO
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 27/03/14

.....
PRESIDENTE

Ofício n. 759 /2014 – CMM

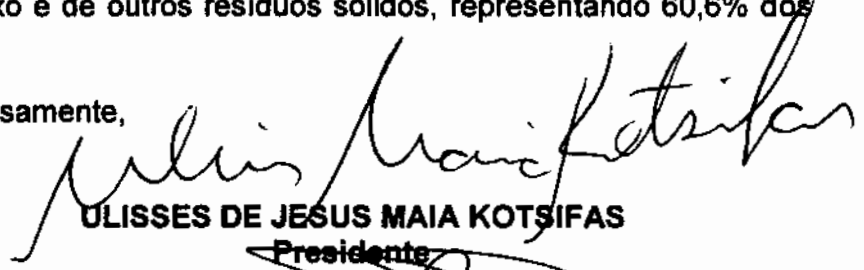
Maringá, 02 de abril de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

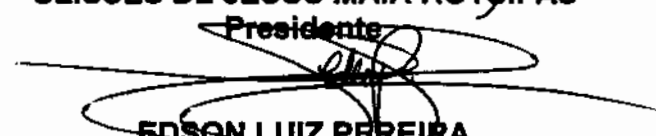
Nos termos do Requerimento apresentado pelo Vereador **Humberto Henrique**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 1.º de abril de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que determine a limpeza dos logradouros públicos municipais, em especial os fundos de vale e os terrenos baldios, com a coleta e destinação adequada de todos os recipientes que possam acumular água, especialmente nos bairros com maior índice de infestação de dengue, bem como a formação de mutirões em conjunto com a comunidade, envolvendo associações de classe, de moradores de bairros, paróquias, entre outras, e disponibilizando servidores, caminhões e demais equipamentos necessários, visando à eliminação de criadouros de larvas do mosquito transmissor da dengue (*Aedes aegypti*).

Destacamos-lhe que, segundo o 1.º Levantamento de Índice de proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* no Município de Maringá, realizado no período de 10/03/2014 a 14/03/2014, os principais locais que servem como criadouros para a procriação de larvas do referido mosquito transmissor são decorrentes da falta de coleta e destinação adequada do lixo e de outros resíduos sólidos, representando 60,6% dos focos de dengue em Maringá.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR
AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas."